



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.717/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 22 de dezembro de 2021.

Referente: Indicação nº 1.188/2021
19ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
24/2022

DATA / HORA
04/01/2022 15:06:20

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1.188/2021**, de autoria do Nobre Vereador Jose Adriano da Conceição, e subscrito pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos a informação prestada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **Memorando nº 3439/2021 - SMISP**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 16 de dezembro de 2021.

Memorando n° 3439/2021-SMISP

Ao
DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO
A/C: Gilmara Ribeiro Veloso

Referente: Memorando 3381/2021 – DTL/SMG

Assunto: Indicação nº 1188/2021 – Vereador José Adriano da Conceição

Em resposta a indicação supracitada, informamos que já foi solicitado orçamento para implantação de iluminação pública na praça solicitada.

Aproveitando para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eng. Jonadabe Furquim da Silva
Agente de Políticas Públicas

Eng. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

[illegible]



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1188 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 08/12/2021
Despacho: 001/2021
Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a implementação em caráter de urgência da iluminação do Parque Cajamar Feliz localizado na rua Gilberto de Carvalho Distrito do Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o Parque referido não possui qualquer sistema de iluminação pública, acarretando que as crianças do bairro permaneçam no espaço escuro, moradores da imediação relatam que tem gerado preocupação e medo nas famílias.

Afirmo que o novo espaço de lazer está sendo aproveitado diariamente por dezenas de crianças, sendo de extrema importância que o Poder Público invista em iluminação e consequentemente em segurança para estes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 02 de dezembro de 2021.

JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3509/2021

DATA / HORA
03/12/2021 10:16:36

USUÁRIO
martha

Flavio Alves Ribeiro
Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo